PORTARIA N.º 113/2025
DE 05 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município,* conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Lucimar Spanholi	1º
Marcelina Lucia Zanela	1º
Sheila de Godoy Boeira	1º
Tatiane Eva de Campos	1º
Luiz Antonio Borges Dias	1º
Fabiana Balzan	2º
Ada Rodrigues Gimenez Salazar	3º
Andioara da Aaparecida Brasil	3º
Elenice Ribeiro	3º
Eliane Belon	3º
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	3º
Lourdes Pasinato	3º
Marileda Pagno Lunelli	3º
Marinês Figueiredo de Souza	3º
Nair Nunes Forte	3º
Oracilde Alves Madalena	3º
Roseli de Fatima Borges	3º
Sandro Luiz Rossi	3º
Camila Ribeiro	3º
Rosangela Pereira Bueno Vasata	3º
Bibiana Rodio	4º
Daiane Demartini Silvestrini	4º
Marilett Susana Menegat Souza	9º
Jair Vanderlei Rodrigues da Silva	10º
Joceli Morello	10º
Luiz Carlos Mendes Quelin	10º

Nivio Miguel Toledo	10º
Wilson José Rizzon	10º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração